



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122

CEP. 85.548-000 -Honório Serpa - Paraná

### PORTARIA Nº17/2019 de 06 de setembro de 2019 .

**SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PROVISÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA.**

O Cidadão Luciano Dias, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio desta portaria,

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os funcionários, servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

1957054.

- 1 Alexsandro Santin Martins – Presidente – Advogado – Matricula;
- 2 Mayla Gabriely Giacomel Rodrigues – Membro – Nutricionista – Matricula 1931301;
- 3 Celso Tavares – Secretario – Professor - Matricula – 8601.

**Art. 2º.** A Comissão compete a função de apurar faltas funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos municipais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

LUCIANO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PROVISÓRIA**

**PORTARIA Nº17/2019 de 06 de setembro de 2019 .**

**SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PROVISÓRIA  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA.**

O Cidadão Luciano Dias, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio desta portaria,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os funcionários, servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

1 Alexsandro Santin Martins – Presidente – Advogado – Matricula; 1957054.

Mayla Gabriely Giacomel Rodrigues – Membro – Nutricionista – Matricula 1931301;

Celso Tavares – Secretário – Professor - Matricula – 8601.

**Art. 2º.** A Comissão compete a função de apurar faltas funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos municipais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rovanir José Noll  
**Código Identificador:A0EBD792**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2019. Edição 1838  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>